



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto “Citadino Fut7, pela Liga Oficial de Futebol de Salão de Santa Maria, que visa o pagamento de Arbitragem e Coordenação administrativa do campeonato; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), ficando a Liga Oficial de Futebol de Salão de Santa Maria, CNPJ nº 30.508.193/0001-57, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2025**.

Santa Maria - RS, 21 / 03 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal